



PODER LEGISLATIVO

ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

AV. BRASIL, 883 - CENTRO

FONE: (44) 3436-1659

www.itaunadosul.pr.leg.br

CEP: 87980-000

CAIXA POSTAL 11

contato@itaunadosul.pr.leg.br

REQUERIMENTO Nº 01/2026.

Itaúna do Sul, 19 de Fevereiro de 2026.

Os Vereadores Adão Luiz Romanelli, Dercino Leonildo de Sá, Everton Marcelo Dias Rosa, Hudson Taylor dos Reis Lima, Israel dos Santos, João Paulo Belem, Rosana Maria Francisco, Silvio de Mazzi dos Santos e Valdeir Aparecido Laureano, com assentos nessa Casa de Leis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, **Reiteram a indicação 023/2025 a indicação nº034/2025 e Requer** ao Senhor Prefeito Gilson José de Gois, a instalação de imediato dos bebedouros na Secretaria Municipal de Saúde de Itaúna do Sul, Hospital Municipal de Itaúna do Sul (copa), Departamento de Endemias, Recepção da Prefeitura Municipal.

Justificativa:

Os locais acima citados são grandes movimentos do município, recebendo diariamente inúmeros cidadãos em busca de atendimentos, orientações médicas e serviços diversos, além de ser o ambiente de trabalho de vários servidores municipais. Atualmente, a ausência dos bebedouros adequados gera desconforto tanto para a população atendida quanto para os profissionais que ali exercem suas funções.

As instalações dos bebedouros trará benefícios significativos, pois:

- Garante acesso à água potável de forma rápida e higiênica;
- Contribui para a saúde, hidratação e bem-estar da população usuária;
- Oferece melhores condições de trabalho aos servidores, refletindo em qualidade no atendimento;

Demonstra cuidado e atenção da Administração Municipal com o conforto dos cidadãos e trabalhadores da saúde. Portanto, trata-se de uma medida simples, de baixo



PODER LEGISLATIVO

ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

AV. BRASIL, 883 - CENTRO

CEP: 87980-000

FONE: (44) 3436-1659

CAIXA POSTAL 11

www.itaunadosul.pr.leg.br

contato@itaunadosul.pr.leg.br

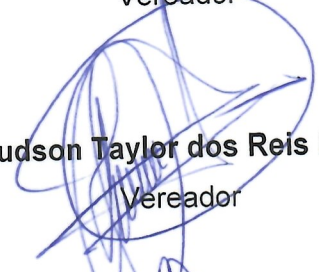
custo, mas de grande relevância social e de impacto positivo no atendimento à comunidade.

Atenciosamente,


Adão Luiz Romanelli
Vereador


Dercino Leonildo de Sá
Vereador


Everton Marcelo Dias Rosa
Vereador


Hudson Taylor dos Reis Lima
Vereador


Israel dos Santos
Vereador


João Paulo Belém
Vereador


Rosana Maria Francisco
Vereadora


Silvio de Mazzi dos Santos
Vereador


Valdeir Aparecido Laureano
Vereador



PODER LEGISLATIVO

ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

AV. BRASIL, 883 - CENTRO

CEP: 87980-000

FONE: (44) 3436-1659

CAIXA POSTAL 11

www.itaunadosul.pr.leg.br

contato@itaunadosul.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 023/2025.

Itaúna do Sul, 04 de setembro de 2025.

A Vereadora Rosana Maria Francisco e o Vereador Silvio de Mazzi dos Santos, com assento nessa Casa de Leis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, **indicam** ao Senhor Prefeito Gilson José de Gois, a instalação de um bebedouro na Secretaria Municipal de Saúde de Itaúna do Sul.

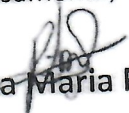
Justificativa:

Secretaria de Saúde é um dos locais mais movimentados do município, recebendo diariamente inúmeros cidadãos em busca de atendimentos, orientações médicas e serviços diversos, além de ser o ambiente de trabalho de vários servidores municipais. Atualmente, a ausência de um bebedouro adequado gera desconforto tanto para a população atendida quanto para os profissionais que ali exercem suas funções.

A instalação de um bebedouro trará benefícios significativos, pois:

- Garante acesso à água potável de forma rápida e higiênica;
- Contribui para a saúde, hidratação e bem-estar da população usuária;
- Oferece melhores condições de trabalho aos servidores, refletindo em qualidade no atendimento;
- Demonstra cuidado e atenção da Administração Municipal com o conforto dos cidadãos e trabalhadores da saúde. Portanto, trata-se de uma medida simples, de baixo custo, mas de grande relevância social e de impacto positivo no atendimento à comunidade.

Atenciosamente,


Rosana Maria Francisco
Vereadora.


Silvio de Mazzi dos Santos
Vereador.



PODER LEGISLATIVO

ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

AV. BRASIL, 883 - CENTRO

CEP: 87980-000

FONE: (44) 3436-1659

CAIXA POSTAL 11

www.itaunadosul.pr.leg.br

contato@itaunadosul.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 034/2025.

Itaúna do Sul, 28 de novembro de 2025.

A Vereadora Rosana Maria Francisco e o Vereador Silvio de Mazzi dos Santos, com assento nessa Casa de Leis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, **Reiteram a indicação 023/2025** e **indicam** ao Senhor Prefeito Gilson José de Gois, a instalação de um bebedouro na Secretaria Municipal de Saúde de Itaúna do Sul.

Justificativa:

Secretaria de Saúde é um dos locais mais movimentados do município, recebendo diariamente inúmeros cidadãos em busca de atendimentos, orientações médicas e serviços diversos, além de ser o ambiente de trabalho de vários servidores municipais. Atualmente, a ausência de um bebedouro adequado gera desconforto tanto para a população atendida quanto para os profissionais que ali exercem suas funções.

A instalação de um bebedouro trará benefícios significativos, pois:

- Garante acesso à água potável de forma rápida e higiênica;
- Contribui para a saúde, hidratação e bem-estar da população usuária;
- Oferece melhores condições de trabalho aos servidores, refletindo em qualidade no atendimento;

Demonstra cuidado e atenção da Administração Municipal com o conforto dos cidadãos e trabalhadores da saúde. Portanto, trata-se de uma medida simples, de baixo custo, mas de grande relevância social e de impacto positivo no atendimento à comunidade.

Atenciosamente,

Rosana Maria Francisco
Vereadora.

Silvio de Mazzi dos Santos
Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

Território Encontro das Águas

OFÍCIO Nº. 380/2025- ADM/PM/IS

Resp. Ofício 191/2025 – CMIS

Vimos, com excelso donaire, à Vossas Senhorias, em atendimento a Indicação nº 034 e reiterando a indicação 023/2025, encaminhado ao excelentíssimo Sr. Gilson José de Góis, Prefeito Municipal, realizado pelo Vereadores: Rosana Maria Francisco e Silvio de Mazzi dos Santos . Em atenção ao Ofício mencionado, que trata da indicação de compra de bebedouros, informamos que, no momento, o Município não possui bebedouros devidamente licitados.

Contudo, esclarecemos que a Administração Municipal já está adotando as providências necessárias para a abertura do processo administrativo e licitatório, visando à aquisição de novos bebedouros, a fim de atender às necessidades dos órgãos e garantir melhores condições aos servidores e munícipes.

Estamos comprometidos em trabalhar em conjunto para alcançar o melhor resultado possível, sempre considerando o interesse público e as demandas da comunidade Itaunense.

Atenciosamente,

Itaúna do Sul (PR), 16 de dezembro de 2025.

GILSON JOSE DE
GOIS:01835216927

Assinado de forma digital por
GILSON JOSE DE
GOIS:01835216927
Dados: 2025.12.16 11:53:40
+03'00'

GILSON JOSÉ DE GÓIS

Prefeito Municipal

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

Valdeir Aparecido Laureano